

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.892, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 16/10/2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/204.193/2006, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ para desenvolvimento de projetos para Solução Integrada de Reabilitação Ambiental da Lagoa Feia, Canal das Flechas e Praias da Barra do Furado (Quissamã) e da Boa Vista (Campos dos Goytacazes), que contemplam as intervenções necessárias ao aprofundamento e manutenção do Canal das Flechas, na localidade de Barra do Furado, município de Quissamã, visando garantir a navegabilidade do citado canal,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ para desenvolvimento de projetos para Solução Integrada de Reabilitação Ambiental da Lagoa Feia, Canal das Flechas e Praias da Barra do Furado (Quissamã) e da Boa Vista (Campos dos Goytacazes), que contemplam as intervenções necessárias ao aprofundamento e manutenção do Canal das Flechas, na localidade de Barra do Furado, município de Quissamã, visando garantir a navegabilidade do citado canal.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2007

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 18/10/07